

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 137
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se, extraordinariamente, por motivo de força maior, em local que não a sede da empresa, no Ministério da Saúde, em Brasília – Distrito Federal, (Esplanada dos Ministérios, Bloco “G” – segundo andar) o Conselho Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “Único – Análise do reajuste do Vale-Transporte, pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – TRI, ora pleiteado pela Associação de Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (cujo Terceiro Termo Aditivo foi autorizado pelo Conselho de Administração na reunião de 16 de setembro de 2021 – Ata nº 130)”. A reunião, foi presidida pela Conselheira Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo e contou com a participação dos Conselheiros Cláudio da Silva Oliveira, Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Ednilson Bomfim da Silva (à distância), Humberto Scheuermann (à distância), Leandro Gostisa (à distância), e Rogério Dalfollo Pires (à distância).

Com relação ao tópico abaixo, o Conselho de Administração se manifestou:

Único - Análise do reajuste do Vale-Transporte, pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – TRI, ora pleiteado pela Associação de Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (cujo Terceiro Termo Aditivo foi autorizado pelo Conselho de Administração na reunião de 16 de setembro de 2021 – Ata nº 130, pela concessão do referido reajuste, e consequentemente a assinatura do referido Termo Aditivo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração